



**Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº584 de 02 de setembro de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TEREZINHA DA APARECIDA BEIJAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para a servidora Terezinha da Aparecida Beijas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 21 de agosto de 2024 a 19 de setembro de 2024. Retorno em 20 de setembro de 2024.

Parágrafo Único: Licença Prêmio 10/2019 a 05/2020 8 meses, 2022 12 meses, 2023 12 meses e 2024 4 meses, direito em 05/2024

Artigo. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 02 de setembro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito